Expediente para leitura
En 11 / 03 / 25
Presidente

APROVADO
Em 11 / 03 / 25
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 60 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente a limpeza e capina em toda extensão da Rua Variante Raul Gouveia, em Ibicuí -1° Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores e aos que ali trafegam, pois com o mato alto prejudica a visibilidade de carros e motos, tendo possibilidade de ocorrer acidentes na referida rua.

Sala das Sessões, 10 de março 2025.

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor